

Ofício nº. 038/2017

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Data: 28 de abril 2017

**Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal,
Alexandre Márcio da Silva,**

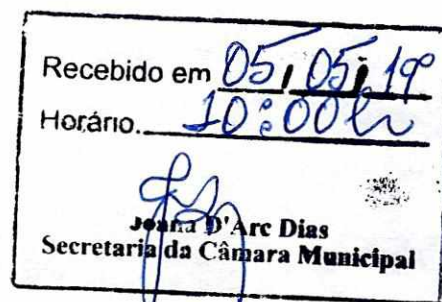
Permita-me primeiro cumprimentar V. Excia., e registrar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Venho, por meio deste, encaminhar a V. Excia., resposta referente ao **Requerimento nº 5/2017**, desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Sapucaí/MG**



COMUNICADO INTERNO 171/2017

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**
Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário

Para: **GABINETE**
Fânia A. Nora A. Ribeiro / Carla Cristina Moreira

Assunto: **Informação (PRESTA)**

Em: **28 de Abril de 2017**

Vimos informar que, conforme CI nº. 050/2017 e Requerimento nº. 005/2017 da Câmara Municipal:

A responsabilidade de execução de calçamento das ruas dos bairros Monte Belo, Monte Líbano, Fernandes e Santana são dos proprietários dos imóveis, como consta no “Contrato Padrão” registrado. Quanto ao bairro Arco-Íris, por tratar-se de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, ocupada por famílias de baixa renda que, segundo o Plano Diretor, onde prevalece interesse público em promover urbanização que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitualidade.

Qualquer tipo de auxílio através da parceria dos poderes executivo e legislativo somam forças para soluções que visam o bem estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano